



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade
Direção Geral

PORTARIA Nº 4732, DE 18 DE MAIO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU n.º 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Julgadora para a vaga MC-001, Fronteiras em Biologia Celular de Eucariotos do Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior regido pelo Edital no 377, de 25 de maio de 2022, Publicado no DOU em 31/05/2022, Edição: 102, Seção: 3, Página: 112.

Art. 2º Nomear como Membro Titular Interno à UFRJ, e Presidente, Patrícia Zancan, SIAPE 2492754, Professora Associada da Faculdade de Farmácia/UFRJ.

Art. 3º Nomear como Membros Titulares Externos à UFRJ: Marcelo Lazzaron Lamer, SIAPE 1734140, Professor Associado do Departamento de Ciências Morfológicas / UFRGS; Enrrico Bloise, SIAPE 2277819, Professor Adjunto do ICB/UFMG; André Linhares Rossi, SIAPE 1360261, Pesquisador Adjunto do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas; e, Eugênia Terra Granado Pina, SIAPE 1867921, Pesquisadora da Fiocruz/BA.

Art. 4º Nomear como Membro Suplente Interno à UFRJ: Leonardo Paes Cinelli, SIAPE 2477351, Professor Associado do Campus UFRJ Macaé Professor Aloisio Teixeira.

Art. 5º Nomear como Membro Suplente Externo à UFRJ: Marcos Andre Vannier dos Santos, SIAPE 1125199, Pesquisador da Fiocruz /RJ.

Art. 6º A Composição da presente Comissão foi Homologada à Sessão Extraordinária de 18 de maio de 2023 do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.200067/2023-39)

Juliany Cola Fernandes Rodrigues
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Juliany Cola Fernandes Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 18/05/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3105625** e o código CRC **F94BBA17**.

Referência: Processo nº
23079.200067/2023-39

SEI nº 3105625

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>